



**DECRETO Nº 1.695, DE 6 DE JULHO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme preconizado pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Iperó;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica convocada a **IV Conferência Municipal de Saúde** que será realizada neste município de Iperó.

**Art. 2º.** O tema central da conferência será *“Fortalecimento e Integralidade da Atenção Básica”* e que contará com 4 (quatro) eixos:

I - Implantação do Programa Saúde da Família - PSF;

II - Participação efetiva da população através do Conselho Municipal de Saúde;

III - Articulação de toda rede de atenção básica para o atendimento dos portadores de demanda psicossociais;

IV - Fluxo de atenção básica para as demais esferas.

**Art. 3º.** A IV Conferência de Saúde será coordenada pelo Secretário de Saúde, após deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, a quem caberá as decisões relativas ao dia, local e horário do evento.



**Prefeitura de  
IPERÓ**

**Art. 4º.** A Conferência de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e, em sua ausência, pelo Secretário Municipal de Saúde ou pessoa por ele designada.

**Art. 5º.** As normas de organização e funcionamento de conferência serão expedidas em Portaria e Regimento Interno próprios, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde e deverão ser devidamente publicadas.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 6 DE JULHO DE 2017.**

  
**VANDERLEI POLIZELI**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 6 de julho de 2017.

  
**JOYCE HELEN SIMÃO**

**Secretária de Planejamento e Desenvolvimento**